



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLVI - Cachoeiro de Itapemirim - terça-feira - 14 de agosto de 2012 - Nº 4190

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 23.227

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Resoluções abaixo relacionadas, exaradas pelo Conselho do Plano Diretor Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, instituído pela Lei nº 5.890, de 31 de outubro de 2006, parte integrante deste Decreto.

RESOLUÇÃO Nº	DATA
001	29/03/2012
002	29/03/2012
003	05/07/2012
004	26/07/2012

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de agosto de 2012.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

CONSELHO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL

RESOLUÇÃO Nº 01/2012

OS MEMBROS DO CONSELHO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, reunidos no Plenário da Câmara Municipal, em 23 de fevereiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Formar Grupo de Trabalho que será composto pelos seguintes conselheiros: Flávio Figueiredo Fricks, Paulo César Mendes Glória, Joaquim Neiva de Rezende Junior, Cora Augusta Duarte Aguiéiras, Luiz Rogério Ramos Casaes e Yuri Gagarin Sabino.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de março de 2012.

EMILENE ROVETTA DA SILVA
Presidente do CPDM

CONSELHO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL

RESOLUÇÃO Nº. 02/2012

OS MEMBROS DO CONSELHO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, instituído pelo artigo 37 da Lei 5.890/06, reunido no Auditório da Superintendência Regional de Educação, em 29 de março de 2012, no exercício de suas atribuições, apreciaram a proposta que visa regulamentar a criação do Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) e, por maioria de votos.

RESOLVE:

1º) Aprová-la.

2º) Submeter a decisão do Conselho do Plano Diretor Municipal à consideração do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de março de 2012.

EMILENE ROVETTA DA SILVA
Presidente do CPDM

CONSELHO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL

RESOLUÇÃO Nº. 03/2012

OS MEMBROS DO CONSELHO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, instituído pelo artigo 37 da Lei 5.890/06, reunido no Auditório da Superintendência Regional de Educação, em 05 de julho de 2012, no exercício de suas atribuições e, por unanimidade:

RESOLVEM:

1º) Formar um Grupo de Estudo para participar de assunto referente à elaboração do Termo de Ajuste de Conduta - TAC da UNES.

2º) Eleger o Grupo de Estudo que será formado pelos seguintes conselheiros:

Paulo César Mendes Glória - Coordenador,

Carlos Roberto Rabelo - Membro,

Ruberval da Silva Rocha - Membro,

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

BRAZ BARROS DA SILVA

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
 Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
 Cachoeiro de Itapemirim – ES
 E-mail: diario.oficial@cachoeiro.es.gov.br

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001

DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

Cora Augusta Duarte Aguiéiras - Membro,

Joaquim Neiva de Rezende Junior - Membro,

Yuri Gagarin Sabino - Membro,

Leandro Vianna Silva Souza - Membro,

Guilherme Thompson de Mendonça - Membro e

Sílvio Cantero Marino - Membro

3º) Aprová-la.

4º) Submeter a decisão do Conselho do Plano Diretor Municipal à consideração do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de julho de 2012.

EMILENE ROVETTA DA SILVA

Presidente do CPDM

CONSELHO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL**RESOLUÇÃO Nº. 04/2012**

OS MEMBROS DO CONSELHO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, instituído pelo artigo 37 da Lei 5.890/06, reunido no Auditório da Superintendência Regional de Educação, em 26 de julho de 2012, no exercício de suas atribuições e, por maioria:

RESOLVEM:

1º) Aprovar a proposta de minuta de projeto de lei referente a alteração de artigos da Lei 5.890/06 – PDM que trata sobre torres de telefonia celular.

2º) Submeter a decisão do Conselho do Plano Diretor Municipal à consideração do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de julho de 2012.

EMILENE ROVETTA DA SILVA

Presidente do CPDM

DECRETO Nº 23.232

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, a partir de 01 de agosto de 2012, a nomeação de **ROSE MARY ALVES**, no cargo em comissão de *Gerente de Eventos Culturais, Padrão PC-TA2*, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura – SEMCULT, constante do Decreto nº 23.215/12.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de agosto de 2012.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 23.234

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 22.259, DE 06 DE SETEMBRO DE 2011, QUE TRATA DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL – CPDM.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no processo protocolado pela ASCOSUL sob o nº 28595/12,

DECRETA

Art. 1º O artigo 1º do Decreto nº 22.259, de 06 de setembro de 2011, passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 1º - (...)”

XII – Associação dos Contabilistas do Sul do Espírito Santo - ASCOSUL**Titular:** João Luiz da Silva**Suplente:** Gilson Ventura dos Santos”

(..)

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de agosto de 2012.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 23.235

RETIFICA O DECRETO Nº 23.230, DE 10 DE AGOSTO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Decreto nº 23.230, de 10/08/2012, onde se lê “CINTIA VIEIRA CAMPANHA” leia-se “CINTIA VIEIRA CAMPAGNA”.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de agosto de 2012.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 23.236

OPREFEITOMUNICIPALCACHOEIRODEITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Ofício de Seq. nº 10-6394/2012, do CONSEMCA,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Conselheira Suplente **JÉSSICA DOS SANTOS SILVA** para compor o Conselho Tutelar Municipal, em substituição ao Conselheiro Titular **ANDRÉ ALTOÉ ARCHANJO**, por motivo de seu afastamento, a partir de 06 de julho de 2012 até 07 de outubro de 2012, fixando-lhe o subsídio mensal estabelecido em Lei.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de agosto de 2012.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 23.239

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 22.894, DE 23 DE MAIO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo administrativo protocolado sob o nº 12783/2012,

DECRETA:

Art. 1º - O artigo 1º do Decreto nº 22.894, de 23 de maio de 2012, passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 1º - Ficam declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação, por via administrativa ou judicial, os imóveis de propriedade de Aguiamar Rodrigues de Andrade, Wilian César

Rodrigues de Andrade e s/m Janete Stafanato Andrade, Eliane Rodrigues Andrade, Roziane Andrade Caetano e s/m Ademir Caetano, Cláudio Márcio Rodrigues Andrade e s/m Márcia Regina Gmach Andrade, a seguir descritos e caracterizados:

IMÓVEL 01 – Uma área de terreno medindo mil, seiscentos e quatro metros quadrados e oitenta e um decímetros quadrados (1.604,81m²), medindo trinta e quatro metros (34,00m) mais nove metros e cinquenta e cinco centímetros (9,55m) em arco de frente, quarenta metros (40,00m) de fundos, trinta e quatro metros (34,00m) do lado direito e quarenta metros (40,00m) do lado esquerdo, situada na Rodovia Ricardo Barbieri, no loteamento denominado “Aeroporto”, Bairro Aeroporto, nesta cidade, confrontando pela frente com a Rodovia Ricardo Barbieri, fundos com Aguiamar Rodrigues Andrade, Wilian César Rodrigues Andrade, Eliane Rodrigues Andrade, Roziane Andrade Caetano e Cláudio Márcio Rodrigues Andrade, lado direito com a Rua Maria Elza dos Santos Cruz e lado esquerdo com o lote nº 01, registrado sob o número 37.799, Livro 2, Ficha 01, no Cartório de Registro Geral de Imóveis, 1ª Zona, desta Comarca.

IMÓVEL 02 – Uma área de terreno medindo mil e duzentos metros quadrados (1.200,00m²), medindo trinta metros (30,00m) de frente, trinta metros (30,00m) de fundos, quarenta metros (40,00m) do lado direito e quarenta metros (40,00m) do lado esquerdo, situada na Rua Maria Elza dos Santos Cruz, no loteamento denominado “Aeroporto”, Bairro Aeroporto, nesta cidade, confrontando pela frente com a Rua Maria Elza dos Santos Cruz; fundos com o lote nº 01; do lado direito com o lote número 04; e, do lado esquerdo com Aguiamar Rodrigues Andrade, Wilian César Rodrigues Andrade, Eliane Rodrigues Andrade, Roziane Andrade Caetano e Cláudio Márcio Rodrigues Andrade, registrado sob o número 37.694, Livro 2, Ficha 01, no Cartório de Registro Geral de Imóveis, 1ª Zona, desta Comarca.”

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de agosto de 2012.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E SERVIÇOS INTERNOS**

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 245/2012.

CONTRATADA: P.H.D. CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Realização de Obra de Drenagem e Pavimentação das Ruas do Bairro São Francisco de Assis – Cachoeiro de Itapemirim/ES, conforme especificações e condições das Planilhas e Projetos Básicos do Anexo I do Edital de Tomada de Preços nº 011/2012.

VALOR: R\$ 1.163.732,39 (hum milhão, cento e sessenta e três mil, setecentos e trinta e dois reais e trinta e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recursos provenientes do Fundo para Desigualdade Regional, a

saber:

Órgão/Unidade: 19.01, Projeto/Atividade: 15.451.0029.1.151,

Despesa: 4 4 90 51 03 07

Órgão/Unidade: 19.01, Projeto/Atividade: 15.451.0029.1.155,

Despesa: 4 4 90 51 03 07

Órgão/Unidade: 19.01, Projeto/Atividade: 15.451.0029.1.152,

Despesa: 4 4 90 51 03 07

Órgão/Unidade: 19.01, Projeto/Atividade: 15.451.0029.1.157,

Despesa: 4 4 90 51 03 07

PRAZO: 188 (cento e oitenta e oito) dias.**DATA DA ASSINATURA:** 14/08/2012.**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Gilvandro Gava – Secretário Municipal de Obras em Exercício e Elienson Gomes Ferri – Sócio da Contratada.**PROCESSO:** Protocolo nº 1-25.102/2012.**COMISSÃO DE LICITAÇÃO****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****Edital de Pregão nº. 091/2012** – Registro de Preços

Processos nº.s 13238 e 15006/2012

Objeto: Aquisição de Materiais Hospitalares.

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/02 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação da Pregoeira Substituta desta Prefeitura Municipal, **HOMOLOGO** os Produtos, autorizando o empenho em favor das empresas vencedoras:

CIRÚRGICA LEAL LTDA.					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	VR. UNIT.	VR. TOTAL
09	Kit Ginecológico - Fibra Óptica - G	16000	UND	2,70	43.200,00
10	Kit Ginecológico - Fibra Óptica - M	29000	UND	2,35	68.150,00
11	Kit Ginecológico - Fibra Óptica - P	29000	UND	2,19	63.510,00
12	Kit Ginecológico - Espelho - P	33000	UND	1,469	48.477,00
14	Kit Ginecológico - Espelho - G	16000	UND	1,539	24.624,00
Total					RS 247.961,00

HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	VR. UNIT.	VR. TOTAL
01	Sonda Uretral nº 06	10200	UND	0,31	3.162,00
02	Sonda Uretral nº 08	68640	UND	0,32	21.964,80
03	Sonda Uretral nº 10	74760	UND	0,33	24.670,80
04	Sonda Uretral nº 12	29520	UND	0,34	10.036,80
05	Sonda Vesical - 14	680	UND	1,05	714,00
06	Sonda Vesical - 16	800	UND	1,05	840,00
07	Sonda Vesical - 18	1350	UND	1,05	1.417,50
08	Sonda Vesical - 20	450	UND	1,05	472,50
13	Kit Ginecológico - Espelho - M	33000	UND	1,37	45.210,00

Total	RS	108.488,40
--------------	-----------	-------------------

TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	RS	RS 356.449,40
--------------------------------------	-----------	----------------------

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 30 de julho de 2012.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****Edital de Pregão nº. 093/2012**

Processos nº.s 15531 e 15532/2012

Objeto: Aquisição de Material de Cama, Mesa e Banho.

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/02 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação da Pregoeira Substituta desta Prefeitura Municipal, **HOMOLOGO** os Produtos, autorizando o empenho em favor das empresas vencedoras:

Aerton Jorge Zeniboni	RS	2.240,00
Armarinho e Joalheria União Ltda.	RS	3.206,00
M. G. de Oliveira Milhorato	RS	17.550,90

TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	RS	22.996,90
--------------------------------------	-----------	------------------

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 23 de julho de 2012.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****Edital de Pregão nº. 103/2012**

Processo nº. 16867/2012

Objeto: Aquisição de Ferramentas

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/02 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação da Pregoeira Substituta desta Prefeitura Municipal, **HOMOLOGO** os Produtos, autorizando o empenho em favor das empresas vencedoras:

Bahiense Materiais de Construção Ltda.	RS	3.646,20
CJM Utilidades Ltda.	RS	2.150,15
Mape Comércio e Serviços Ltda.	RS	4.111,00
Marvin Material de Construção Ltda.	RS	183,80

TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	RS	10.091,15
--------------------------------------	-----------	------------------

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 23 de julho de 2012.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**Edital de Pregão nº. 104/2012**

Processo nº. 7100/2012

Objeto: Aquisição de Materiais de Manutenção de Bens Imóveis.

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/02 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação da Pregoeira Substituta desta Prefeitura Municipal, **HOMOLOGO** os Produtos, autorizando o empenho em favor das empresas vencedoras:

Bahiense Materiais de Construção Ltda.	RS	9.478,75
CJM Utilidades Ltda.	RS	2.461,50
Mineração Manancial Ltda.	RS	1.320,00
Marvin Material de Construção Ltda.	RS	2.476,00

TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	RS	15.736,25
--------------------------------------	-----------	------------------

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 01 de agosto de 2012.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**Edital de Pregão nº. 105/2012**

Processos nº.s 14602 e 15533/2012

Objeto: Aquisição de Mochilas em Nylon e Sandálias.

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/02 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação da Pregoeira Substituta desta Prefeitura Municipal, **HOMOLOGO** os Produtos, autorizando o empenho em favor das empresas vencedoras:

Vice Versa Confeções Ltda.	RS	3.510,00
M. G. de Oliveira Milhorato	RS	547,80

TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	RS	4.057,80
--------------------------------------	-----------	-----------------

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 25 de julho de 2012.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**Edital de Pregão nº. 106/2012**

Processos nº.s 15529 e 15365/2012

Objeto: Aquisição de Material Esportivo.

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/02 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação da Pregoeira Substituta desta Prefeitura Municipal, **HOMOLOGO** os Produtos, autorizando o empenho em favor das empresas vencedoras:

Dinha Calçados e Artigos Esportivos Ltda.	RS	10.485,00
M. G. de Oliveira Milhorato	RS	4.371,60

TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	RS	14.856,60
--------------------------------------	-----------	------------------

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 26 de julho de 2012.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**Edital de Pregão nº. 109/2012**

Processos nº.s 10809 e 15045/2012

Objeto: Aquisição de Aparelho de Ar Condicionado, Bebedouro e Ventilador.

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/02 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação da Pregoeira Substituta desta Prefeitura Municipal, **HOMOLOGO** os Produtos, autorizando o empenho em favor das empresas vencedoras:

Cazele Sport Ltda.	RS	433,00
Um Net Comercial S.A.	RS	2.180,00
E. V. Ferreira	RS	2.531,00

TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	RS	5.144,00
--------------------------------------	-----------	-----------------

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 30 de julho de 2012.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**Edital de Pregão nº. 110/2012**

Processo nº. 15366/2012

Objeto: Aquisição de Equipamentos de Áudio e Vídeo.

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/02 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação da Pregoeira Substituta desta Prefeitura Municipal, **HOMOLOGO** os Produtos, autorizando o empenho em favor da empresa vencedora:

Um Net Comercial S.A.	RS	3.410,00
-----------------------	----	----------

TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	RS	3.410,00
--------------------------------------	-----------	-----------------

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 27 de julho de 2012.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**Edital de Pregão nº. 111/2012**

Processo nº. 14601/2012

Objeto: Aquisição de Material de Acondicionamento e Embalagem (Sacola Plástica).

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/02 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação da Pregoeira Substituta desta Prefeitura Municipal, **HOMOLOGO** os Produtos, autorizando o empenho em favor da empresa vencedora:

M. G. de Oliveira Milhorato	RS	4.800,00
-----------------------------	----	----------

TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	RS	4.800,00
-------------------------------	----	----------

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 31 de julho de 2012.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**Edital de Pregão nº. 115/2012**

Processos nº.s 8004 e 14599/2012

Objeto: Aquisição de Material Elétrico

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/02 e 8.666/93 e estando de acordo com a adjudicação da Pregoeira Substituta desta Prefeitura Municipal, **HOMOLOGO** os Produtos, autorizando o empenho em favor das empresas vencedoras:

Bahiense Materiais de Construção Ltda.	RS	1.584,70
Matel Materiais Elétricos Ltda.	RS	8.463,00

TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	RS	10.047,70
-------------------------------	----	-----------

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 03 de agosto de 2012.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

CERTAMES LICITATÓRIOS

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público a realização dos certames licitatórios, conforme segue:

Pregão nº. 134/2012**Objeto:** Aquisição de Material Educativo e Esportivo.**Dia:** 27/08/2012 - **Hora:** 09:00 horas.**Pregão nº. 135/2012****Objeto:** Aquisição de Uniformes, Tecidos e Aviamentos.**Dia:** 27/08/2012 - **Hora:** 13:00 horas.

Local: Av. Brahim Antônio Seder, nº. 34 / 2º. andar – Centro, Ed. Centro Administrativo “Hélio Carlos Manhães” (antigo SESC) Cachoeiro de Itapemirim. O Edital completo à disposição na Sede da Coordenadoria Executiva de Licitação e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 13/08/2012.

GEORGE MACEDO VIEIRA
Pregoeiro Oficial

IPACI**PORTARIA Nº. 195/2012****REVISÃO DE ATO E PROVENTOS DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim- ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 22.753/2012 e,

CONSIDERANDO que a Emenda Constitucional nº 70/2012, acrescentou o Artigo 6º-A à Emenda Constitucional nº 41/2003, para estabelecer critérios para o cálculo e a correção dos proventos por aposentadoria por invalidez dos servidores públicos que ingressaram no serviço público até a data da publicação daquela Emenda Constitucional;

CONSIDERANDO que a fim de atender o dispositivo Constitucional este Instituto de Previdência baixou ato executório em consonância com a Emenda Constitucional nº 70/2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Corrigir, após procedimento de revisão do processo de protocolo nº 26.146, de 02/10/2007, os proventos da servidora municipal inativa **TANIA COELHO CAMACHO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para o valor de R\$ 624,29 (seiscentos e vinte e quatro reais e vinte e nove centavos), a partir de 29 de março de 2012.

Art. 2º - Alterar os termos da fundamentação legal de concessão da aposentadoria, contida na Portaria nº 193 de 27 de outubro de 2009, para os termos do Artigo 40, § 1º, Inciso I, da Constituição Federal de 1988, c/c os Artigos 1º e 2º, da Emenda Constitucional nº 70/2012 c/c o Artigo 28, §§ 1º e 6º da Lei Municipal nº 5.724/2005, sem alteração da data do início da concessão da aposentadoria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 09 de julho de 2012.

HERENI DA SILVA
Presidente Executiva

PORTARIA Nº. 236/2012**EXONERA SERVIDOR, A PEDIDO, DE CARGO EM COMISSÃO.**

A **PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim- ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 22.753/2012, resolve:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a servidora **SARAH LOUZADA SOARES DE MATOS** do cargo em comissão, sem vínculo, de Assistente Técnico de Serviços, a partir de 09 de agosto de 2012, conforme processo de protocolo nº 28.638, de 08/08/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 09 de agosto de 2012.

HERENI DA SILVA
Presidente Executiva

PORTARIA Nº. 239/2012**PRORROGA BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 22.753/2012, resolve:

Art. 1º - Prorrogar o benefício auxílio-doença, nos termos do Artigo 57, da Lei nº 6.640/2012, à servidora municipal **CLÁUDIA MELLO PERIM**, Auditor Fiscal de Obras VII A 13 K, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, no período de 63 (sessenta e três) dias, a contar de 14 de agosto de 2012, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 41.375, de 03/11/2011.

Art. 2º - Conceder alta à servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 13 de agosto de 2012, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no Artigo 1º desta Portaria, nos termos do Artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.640/2012, com alta em 15 de outubro de 2012 e retorno ao trabalho em 16 de outubro de 2012.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 13 de agosto de 2012.

HERENI DA SILVA
Presidente Executiva

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 013/2012**

A **PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o disposto a Lei federal 12.527/2011 e o Decreto Lei N.º 7.724/2012, e

Considerando a Resolução Municipal nº 0271/2012,

RESOLVE:

1º) Em atendimento ao artigo 40 da Lei 12.527/2011, designar o servidor Hélio Grechi Roza para gerir a implantação, administração e manutenção dos dispositivos exigidos pela referida lei e seus regulamentos, de forma a garantir o amplo acesso à informação, em especial no sítio da internet e no Portal da Transparência desta Casa.

2º) Designar ainda a servidora Célia Regina de Oliveira Ferreira para gerir a implantação, administração e manutenção do Serviço de Informações ao Cidadão (SIC), criado pela Resolução Municipal 0271/2012 em atendimento à legislação federal, tornando-a responsável pelo recebimento, tramitação e resposta dos pedidos de acesso à informação feitos a esta Casa.

3º) Aplicam-se aos dois servidores acima mencionados as disposições da Resolução nº 268/2012.

4º) Fica constituída uma equipe de apoio aos servidores acima designados, integrada pelos servidores Anivaldo de Souza, Gustavo Moulin Costa e Thiago Athayde Viana.

5º) Registre-se e publique-se, para todos os efeitos, revogando-se as disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 01º de agosto de 2012.

JÚLIO CÉSAR FERRARI CECOTTI
Presidente

INDÚSTRIA E COMÉRCIO**COMUNICADO**

A.J.B VENTURY ME, torna publico que obteve da SEMMA, a Licença Única, nº 133/2012, com validade até 25 de Junho de 2016, para atividade 05.06-U- montagem, reparação ou manutenção de aparelhos elétricos e eletrônicos, situada na Av. Jones dos Santos Neves, nº 1070- Loja 03- Agostinho Simonato - Cachoeiro de Itapemirim – ES.
NF 4740

www.cachoeiro.es.gov.br

Podem entrar que a casa é sua

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal, Câmara Municipal e da cidade.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

EDITAIS

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM